



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

CNPJ-13.226.584/0001-60

PORTARIA Nº. 027/2024

“Dispõe sobre o expediente no Poder Legislativo do Município de São Gonçalo dos Campos, no dia 01 de novembro de 2024”.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS/BA**, usando das atribuições que lhe são conferidas no **REGIMENTO INTERNO**, objetivando disciplinar o expediente no Poder Legislativo, determina:

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 095/2024, de 23 de outubro de 2024, que estabelece ponto facultativo nas repartições públicas municipais, assim como, que no dia 02 de novembro é Feriado Nacional de Finados;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer Ponto Facultativo no dia 01 de novembro de 2024, no âmbito da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

São Gonçalo dos Campos (BA), 30 de outubro de 2024.

Josué de Oliveira
Presidente